



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA 20/17, DE 18 DE MAIO DE 2017

Constitui *Ad Referendum* a nova comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para eleição dos membros do Colegiado do PPGA.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR *Ad Referendum* a nova comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para eleição dos membros do Colegiado do PPGA.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Profa. Laíse Ferraz Correia (PRESIDENTE)
- Prof. Uajará Pessoa Araújo
- Profa. Elisângela Martins de Sá
- Sra. Ana Rute Ribeiro Matos de Faria

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG